



01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 92/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua General Castrioto, nº 410, no bairro do Barreto no Município de Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **01.047.682/0001-50**, neste ato representada pelo Sócio, **Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº **1992100279** expedida pelo **CREA-RJ** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 991.195.797-72**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **14/01/2019** contida no **processo EMUSA nº 510004641/2018** e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da **Lei nº 13.303/2016**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **92/2018**, firmado em **02/10/2018**, para *contratação de empresa para obras de construção de praça, com área de convivência, playground para as crianças, campo de futebol com*



arquibancada, academia de terceira idade e vestiários, no bairro Engenhoca, do Município de Niterói – RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 12.401,48 (doze mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos); itens reduzidos: R\$ 6.509,82 (seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos); itens excluídos: R\$ 5.891,72 (cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)** representando **3,16%** de **alteração contratual**, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Sócio